

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2024

O Presidente do Centro de Educação Serra da Mesa – Faculdade Serra da Mesa torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para os cursos de Graduação da FaSeM **Bacharel em Psicologia**, organizados sob a forma de vestibular em conformidade com o disposto no inciso II, do Art. nº44 da Lei nº 9.394/96, de 21/12/1996 com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999 com o regimento institucional e legislação vigente. O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, às quais a instituição se obriga a cumprir, e o candidato que nele se inscrever declara implicitamente conhece e com ela concordar.

1. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do Processo Seletivo 2024/1 será realizada somente via internet, através do site www.fasem.edu.br/vestibular

1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) Acessar o site <https://fasem.edu.br/vestibular/> no período de **02 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023**, preencher os requisitos solicitados até às 23h59min. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição.

b) Taxa: **R\$ 40,00** (quarenta reais) - Caso o candidato agende ou utilize meios intermediários (os que não são pagos diretamente na rede bancária) para o pagamento da taxa de inscrição e estes não sejam processados pela rede bancária dentro do período estipulado no cronograma, a inscrição não será efetivada. A inscrição somente serão efetivadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio do candidato. A FaSeM não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada.

Após preencher todos os dados no formulário on-line disponibilizado no site da FaSeM, o candidato deverá agendar a prova no dia disponível no ato da inscrição. Após realizar sua inscrição receberá um e-mail de confirmação de sua inserção no processo seletivo.

2. DA DATA, PERÍODO DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO DA PROVA.

As inscrições serão realizadas de acordo com as datas a seguir:

Processo Seletivo – 1ª chamada	
Inscrições Online	02/10/2023 a 23/10/2023
Prova Online agendada	29/10/2023
Horário	14h as 18h

Resultado ¹	30/10/2023
Matrícula	02/11/2023 a 27/11/2023
Preenchimento de vagas – 2ª chamada	
2ª chamada	02/12/2023
Matrícula	04/12/2023 a 08/12/2023
Processo Seletivo Complementar	
Inscrições Online	11/12/2023 a 22/01/2024
Prova Online agendada	07/01/2024
Prova Online agendada	14/01/2024
Prova Online agendada	21/01/2024
Horário	14h as 18h
Resultado	22/01/2024
Matrícula	22/01/202 a 09/01/2024

OBS: Caso o candidato seja aprovado receberá um e-mail.

As provas serão aplicadas por meio virtual, através do site www.fasem.edu.br/vestibular.

3. DA FORMA DE INGRESSO

A seleção dos candidatos aos cursos da FaSeM será por Processo Seletivo, através de:

3.1. Vestibular

Será desclassificado do Processo Seletivo o (a) candidato que apresentar resultado nulo em qualquer uma das provas e/ou comprovadamente for pego em ato fraudulento na sua realização. Da mesma forma, que o candidato que não comparecer no dia e horário marcado, para realização da mesma.

4. DAS PROVAS

A prova será composta de 10 (dez) questões de Linguagem e Comunicação e 20 (vinte) questões de Ciências Humanas.

OBS: Os candidatos deverão acessar o site abaixo onde será realizado a prova.

<https://sei.fasem.edu.br/processoSeletivo/#/provaProcessoSeletivo>

No dia e horário do primeiro vestibular o setor de TI estará de plantão para garantir que por parte da instituição a prova ocorra em conformidade e com tráfego de internet que seja compatível com o processo seletivo. O candidato por sua vez deve providenciar a logística necessária em relação ao equipamento que fará sua prova.

¹ <https://sei.fasem.edu.br/processoSeletivo/#/resultadoProcessoSeletivo>

5. DO CURSO, VAGA E TURNO

- ✓ **PSICOLOGIA** - Autorizado pela Portaria SERES nº 366 de 19 de setembro de 2023, publicado no DOU em 20/09/2023, edição 180, seção 1, página 153, 60 (sessenta) vagas.

6. DO PROGRAMA DO CONCURSO DO CONTEÚDO DA PROVA DE VESTIBULAR

O conteúdo das questões da prova relacionado a Linguagem e Comunicação é referente ao conteúdo de Nível Médio do Ensino Brasileiro e em relação aos Conhecimentos de Ciências Humanas, as questões serão de nível básico e de média complexidade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A aprovação será feita em ordem de Processo Seletivo até completar o limite de vagas oferecido para o curso/turno. Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios de maior nota de Conhecimento Específicos em Ciências Humanas, permanecendo o empate será verificada a maioria. Não caberá recurso para nova correção de provas.

Link para verificação do resultado:

<https://sei.fasem.edu.br/processoSeletivo/#/resultadoProcessoSeletivo>

8. DA CLASSIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AS VAGAS OFERECIDAS

A FaSeM se reserva ao direito de organizar as vagas ofertadas considerando preenchimento por maior nota em comparação a cada processo seletivo. Caso no primeiro vestibular ocorra preenchimento das 60 vagas ofertadas, as demais datas de prova agendada serão canceladas. Somente a ordem de escala de aprovação e realização de matrícula efetivará reserva da vaga, caso o candidato realize a prova e tenha sido aprovado, mas, não efetivou sua matrícula até a data determinada no quadro abaixo, a vaga automaticamente será disponibilizada para a 2ª chamada do processo seletivo, em ordem das datas deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula, no período previsto no cronograma deste edital.

9.1. O candidato classificado que não efetuar sua matrícula dentro do período previsto no cronograma deste edital e/ou não apresentar a documentação exigida nesse Edital, perderá o direito a vaga.

9.2. No ato da matrícula, o candidato convocado deverá comprovar a conclusão, em conformidade com a lei, do ensino médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no ensino superior.

9.3. A matrícula do candidato convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação da documentação exigida nesse Edital.

9.4. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de ensino superior (IES)

reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar a sua matrícula na FaSeM, solicitar o aproveitamento de estudos, conforme percentuais previstas no projeto pedagógico do curso (PPC).

No ato da matrícula é obrigatório o candidato aprovado anexar os seguintes documentos exigidos no link [Home Candidato PS 8.0.1.45.141846 \(fasem.edu.br\)](http://Home Candidato PS 8.0.1.45.141846 (fasem.edu.br)):

Documentos Pessoais:	<ul style="list-style-type: none"> - RG; - CPF; - Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento); - Título de Eleitor; - Certidão de Quitação Eleitoral - Reservista (quando for o caso), - Comprovante de endereço - últimos 2 meses. <p>OBS: (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).</p>
Escolaridade:	<ul style="list-style-type: none"> - Histórico do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. <p>OBS: (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).</p>
Documentos Acadêmicos:²	<ul style="list-style-type: none"> - Diploma e Histórico do Ensino Superior (Portador de Diploma). - Histórico – (Ativo ou trancado com a situação do ENADE da IES de Origem) e Planos de Ensino para análise de aproveitamento de disciplinas – (Transferência Externa). <p>OBS: (Toda documentação digitalizada frente e verso em um arquivo).</p>
ENEM:³	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar boletim de desempenho com média igual ou superior a 450 pontos e não ter zerado a Redação.

OBS: (O candidato menor de idade deverá se apresentar acompanhado dos pais ou responsável para assinatura do contrato e requerimento de matrícula e ainda deverá apresentar a cópia e original do CPF, RG e Comprovante de Endereço);

Referente ao documento de comprovação do Ensino Médio para o Ensino Superior, somente será aceito **Declaração de Conclusão de Ensino Médio**, pelo prazo máximo de 30 dias, devendo a mesma ser substituída após esta data pelo **Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico de Conclusão de Nível Médio**, sob pena de ter a matrícula indeferida ou cancelada, caso não comprove com os documentos solicitados.

² Apenas em caso de Processo Seletivo Complementar.

³ Apenas em caso de Processo Seletivo Complementar.

10. PREENCHIMENTO DE VAGAS

Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em **2ª chamada**, se for o caso, conforme datas previstas no cronograma deste edital.

10.1. Caso todos os alunos aprovados na primeira chamada não realizem a matrícula, na data informada acima, serão convocados os candidatos aprovados da lista de espera (2ª chamada) para realização da matrícula. O número de candidatos convocados da lista de espera será equivalente ao número de vagas serem preenchidas, de acordo com a sua ordem de classificação.

10.2. Após serem convocados, os candidatos da 2ª chamada terão um prazo de até **5 dias para efetivação da matrícula** junto à faculdade. Após este prazo, o candidato perderá o direito à vaga, e estará sujeito à novo Processo Seletivo Complementar, se houver.

10.3. Caso todas as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos aprovados na 2ª chamada, um Processo Seletivo Complementar será iniciado. Este processo também permitirá a entrada através das seguintes modalidades: ENEM, Portador de Diploma e Transferência Externa.

A FaSeM, visando ao preenchimento das vagas, poderá realizar novas chamadas de matrícula, a serem definidas em editais específicos. Os candidatos, classificados e não convocados, comporão lista de excedentes em ordem decrescente dos resultados obtidos

As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no site da <https://fasem.edu.br/servicos/resultado-vestibular/>, ou pelo telefone (62) 3357-7272, Secretaria FaSeM.

11. DA ABERTURA DE TURMA

A abertura de turma ingressante fica condicionada ao número mínimo de 20 matriculados, ainda que formalizado o contrato cabível. A parcela da matrícula será devolvida mediante solicitação por parte do interessado.

12. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado, para interposição de recurso no e-mail atendimento01@fasem.edu.br

O candidato poderá requerer cópia do espelho da prova digital após a publicação da lista de convocados na Secretaria Acadêmica da FaSeM/ELO, mediante preenchimento de requerimento e pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), no prazo de 72 horas após aplicação da prova.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

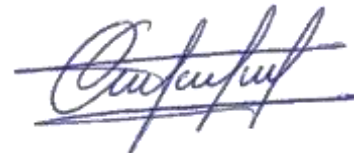
O candidato que tenha alguma deficiência, deve encaminhar um e-mail constando o Laudo Médico para atendimento01@fasem.edu.br no ato da inscrição, e solicitar Atendimento Especializado, para que todos os procedimentos necessários sejam organizados.

A FaSeM é parceira de Empresas de Uruaçu e Região e cidades circunvizinhas. Oferece ainda Bolsa Interna de Auxílio (BIA) ao Estudante e Financiamento Interno.

O processo seletivo deste edital é válido para matrícula no 1º semestre do ano letivo de 2024.



Prof. Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
**Presidente do CESEM e da Comissão
Permanente de Processo Seletivo**



Prof.ª. Dra. Christiane M. Moisés Cardoso
Diretora do Colégio ELO